



Programas Ambientais em desenvolvimento

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Integra todas as ações ambientais que serão executadas em função da construção da obra e dentro dos prazos previamente estabelecidos

PROGRAMA AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO

Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Recuperação de Áreas Degradadas
Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos

PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Divulga informações da obra e esclarece dúvidas da comunidade local

PROGRAMA AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE

Desenvolve ações informativas relacionadas ao meio ambiente com a comunidade local envolvida

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES

Realiza ações de educação ambiental para os trabalhadores da obra na fase de construção e orienta a respeito do relacionamento com a comunidade da região

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

Exerce o controle ambiental na execução da atividade de retirada de vegetação de acordo com as boas práticas ambientais e nos locais estritamente necessários e licenciados

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE (PROTEÇÃO E MANEJO) DA FAUNA TERRESTRE

Desloca a fauna existente na fase de retirada de vegetação para áreas naturais próximas, e promove o resgate e atendimento a animais que permanecerem nas áreas, para posterior soltura na natureza

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA

Amplia o conhecimento da composição da fauna terrestre da região durante o processo de construção da obra

PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

Estabelece procedimentos e medidas destinadas a compensar a retirada de vegetação necessária para a construção da obra

PROGRAMA DE ESTABELECIMENTO DA FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INDENIZAÇÕES

Proporciona indenização aos proprietários de áreas que irão formar a faixa de servidão. As áreas indenizadas continuarão pertencendo aos atuais proprietários, mas terão algumas restrições de uso

PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS

Realiza os estudos arqueológicos para prevenir danos ao Patrimônio Cultural Arqueológico do local da implantação da obra

PROGRAMA DE MONITORAMENTO NA OPERAÇÃO DA LDAT

Desenvolve ações voltadas à fiscalização da faixa de servidão, manutenção das estruturas (metálicas e de concreto) e de equipamentos, bem como o controle de eventuais processos de degradação ambiental

Início de Obra

Tire suas dúvidas conosco

COPEL

0800 644 5445

SOMA CONSULTORIA AMBIENTAL

46 3535-1331



CONSULTORIA AMBIENTAL



EMPREENDEDOR



Pura Energia



Linha de Distribuição
de Alta Tensão 138 kV
Bela Vista do Chopim
Dois Vizinhos



O Empreendimento

A Bela Vista Geração de Energia iniciou uma nova obra em maio de 2020. Trata-se da construção da Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV Bela Vista do Chopim – Dois Vizinhos, que vai conectar a subestação da futura PCH Bela Vista, no município de Verê, à subestação já existente na cidade de Dois Vizinhos, passando ainda por terras do município de São Jorge D'Oeste.

A LDAT recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação nº 23808 de 17 de abril de 2020 e, também, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 20419202019706 de 24 de abril de 2020. Esses documentos liberaram o início das obras.

Esse empreendimento terá uma extensão aproximada de 18,4 km e vai melhorar a qualidade do fornecimento de energia elétrica para a região. A previsão é que essa obra esteja concluída em seis meses.

A construção do empreendimento será realizada pela empresa LINERGIA, contratada pela Bela Vista Geração de Energia.

Faixa de Servidão

As linhas de distribuição de alta tensão ocupam uma área conhecida como faixa de servidão. Essa faixa de terreno sob a linha é uma área de segurança, destinada à construção, montagem, operação e manutenção do empreendimento



Localização do Empreendimento



A faixa de servidão é medida do centro da linha para os lados e sua largura varia em função do nível de tensão em kV (quilovolt) e de restrições de segurança da linha. Para a LDAT 138 kV Bela Vista do Chopim – Dois Vizinhos, a faixa de servidão terá três medidas:

- **10 metros:** sendo 5 metros para cada lado do eixo, no trecho da linha que passará pela área urbana de Dois Vizinhos.
- **22 metros:** sendo 11 metros para cada lado do eixo, no trecho da linha que passará por áreas de uso agropecuária.
- **30 metros:** sendo 15 metros para cada lado do eixo, no trecho da linha que passará por áreas de reflorestamento.



O domínio da faixa de servidão continua sendo do proprietário do terreno e constará no registro de imóvel, mas estará sujeita a algumas restrições de uso com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento da linha de distribuição e a segurança da população que convive com a rede de energia.